



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 417/2009-GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1.173/2009, Protocolo n.º 23.540/2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ULISSES SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 92440734, o tempo líquido de 1.099 (hum mil e noventa e nove) dias de serviço/contribuição prestados ao Tribunal Regional do Trabalho/RN-21ª Região, de 07/04/2006 a 13/04/2009, para todos os efeitos, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, além de 1.376 (hum mil, trezentos e setenta e seis) dias cumpridos na Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública do Estado do RN, de 16/01/2002 a 27/10/2005, e 157 (cento e cinquenta e sete) dias trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado do RN, de 01/11/2005 a 06/04/2006, apenas para aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da mesma Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de setembro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente